

O CULTO EUCARÍSTICO FORA DA MISSA

Tarde de Formação

Tema: Adoração Eucarística

Por Pe. Franklin Silveira

Relação entre o Culto Eucarístico fora da Missa e a Celebração Eucarística

1. A celebração da Eucaristia é o centro de toda a vida cristã, tanto para a Igreja universal como para as comunidades locais da mesma Igreja.
2. Além disso, «a celebração da Eucaristia no sacrifício da Missa é verdadeiramente a origem e o fim do culto que à mesma Eucaristia se presta fora da Missa».

Relação entre o Culto Eucarístico fora da Missa e a Celebração Eucarística

3. A ninguém, portanto, é permitido duvidar «que todos os cristãos devem prestar com veneração a este santíssimo Sacramento o culto de latria que é devido ao verdadeiro Deus, segundo o costume desde sempre recebido na Igreja Católica. Pois não deve ser menos adorado pelo fato de o Senhor Jesus Cristo o ter instituído com o fim de ser comido».

Relação entre o Culto Eucarístico fora da Missa e a Celebração Eucarística

4. Para orientar e alimentar corretamente a piedade para com o santíssimo Sacramento da Eucaristia, deve considerar-se o mistério eucarístico em toda a sua plenitude, tanto na celebração da Missa como no culto das sagradas espécies, que se conservam depois da Missa para prolongar a graça do sacrifício.

Finalidades da conservação da Eucaristia

5. O fim primário e primitivo da Reserva eucarística fora da Missa é a administração do Viático; os fins secundários são a distribuição da comunhão e a adoração de nosso Senhor Jesus Cristo presente no santíssimo Sacramento.

Finalidades da conservação da Eucaristia

6. Na celebração da Missa, os modos principais da presença de Cristo na Igreja manifestam-se gradualmente: primeiro, enquanto está presente na própria **comunidade** dos fiéis reunidos em seu nome; depois, na sua **palavra**, quando na igreja se lê e se explica a Escritura; igualmente na pessoa do **ministro**; e por fim e de modo eminente, debaixo das **espécies eucarísticas**.

Finalidades da conservação da Eucaristia

7. Renovem-se frequentemente e conservem-se na píxide as hóstias consagradas em quantidade suficiente para a comunhão dos doentes e de outros fiéis fora da Missa.

Finalidades da conservação da Eucaristia

8. Procurem os pastores, a não ser que obste uma razão grave, que as igrejas em que se conserva a santíssima Eucaristia segundo as normas do direito, estejam abertas todos os dias durante bastantes horas e no tempo mais oportuno do dia, para que os fiéis possam facilmente orar diante do santíssimo Sacramento.

O lugar da conservação da Eucaristia

9. Seja verdadeiramente digno o lugar destinado à santíssima Eucaristia. É muito de recomendar que seja ao mesmo tempo apto para a adoração e oração privada, de tal modo que os fiéis, mesmo no culto particular, possam, facilmente e com fruto, honrar o Senhor presente no Sacramento.

O lugar da conservação da Eucaristia

10. A santíssima Eucaristia deve ser guardada num tabernáculo inamovível e sólido, não transparente e fechado de tal modo que se evite ao máximo o perigo de profanação. Como norma, haja apenas um único tabernáculo em cada igreja e oratório, situado nalguma parte da igreja ou oratório que seja insigne, visível, devidamente adornada e apta para a oração.

O lugar da conservação da Eucaristia

10. A presença da santíssima Eucaristia no tabernáculo deve ser indicada por um véu ou de outra maneira conveniente, determinada pela autoridade respectiva.

Diante do tabernáculo em que se conserva a santíssima Eucaristia esteja acesa continuamente uma lâmpada especial, com que se indique e honre a presença de Cristo.

Conforme o costume tradicional, a lâmpada deve ser alimentada, na medida do possível, com azeite ou cera.

As diversas formas de culto à Santíssima Eucaristia

79. A devoção à santíssima Eucaristia, tanto particular como pública, mesmo fora da Missa, segundo as normas estabelecidas pela autoridade legítima, é recomendada com empenho, uma vez que o Sacrifício eucarístico é a fonte e o vértice de toda a vida cristã.

As diversas formas de culto à santíssima Eucaristia

79. Os fiéis, ao adorarem a Cristo presente no Sacramento, lembrem-se de que esta presença deriva do santo Sacrifício, e que se destina à comunhão sacramental e espiritual.

Portanto, a piedade que leva os fiéis a irem adorar a santíssima Eucaristia, também os faz participar plenamente no mistério pascal e corresponder com gratidão ao dom d'Aquele que, pela sua humanidade, infunde continuamente a vida divina nos membros do seu Corpo.

As diversas formas de culto à santíssima Eucaristia

80. Lembrem-se, além disso, que por meio desta oração diante de Cristo presente no Santíssimo Sacramento, prolongam a união que com Ele alcançaram na comunhão e renovam a aliança que os impele a conservar na vida e nos costumes aquilo que receberam pela fé e pelo sacramento na celebração da Eucaristia.

Exposição da santíssima Eucaristia

82. A exposição da santíssima Eucaristia, quer na píxide (cibório) quer na custódia (ostensório), leva a reconhecer nela a admirável presença de Cristo e convida à íntima união com Ele, união que atinge o auge na comunhão sacramental. Por isso, favorece de maneira admirável o culto que lhe é devido em espírito e verdade.

Exposição da santíssima Eucaristia

82. Deve atender-se a **que transpareça** nestas exposições o culto do Santíssimo Sacramento na **sua relação com a Missa**. No adorno da exposição evite-se cuidadosamente tudo aquilo que de algum modo possa obscurecer o desejo de Cristo que instituiu a santíssima Eucaristia principalmente para estar à nossa disposição como alimento, remédio e conforto.

Exposição da santíssima Eucaristia

83. Durante a exposição do Santíssimo Sacramento, é proibida a celebração da Missa na mesma nave da igreja ou oratório.

Com efeito, além das razões aduzidas no n. 6, a celebração do mistério eucarístico inclui, de modo mais perfeito, aquela comunhão íntima à qual a exposição procura conduzir os fiéis.

Normas para a Exposição

84. Diante do Santíssimo Sacramento, quer conservado no tabernáculo quer exposto à adoração pública, genuflecte-se só com um joelho.

85. Na exposição do Santíssimo com a custódia, acendem-se quatro ou seis velas, tantas como na Missa, e faz-se a incensação. Na exposição com a píxide, devem acender-se pelo menos duas velas e pode usar-se incenso.

Normas para a Exposição

Exposição prolongada

86. Nas igrejas e oratórios em que se conserva a Eucaristia, recomenda-se que se faça todos os anos uma exposição solene do Santíssimo Sacramento prolongada por algum tempo, embora não estritamente contínua, para que a comunidade local medite e adore mais intensamente este mistério.

Contudo, esta exposição, faça-se apenas se se prevê uma concorrência conveniente de fiéis.

Normas para a Exposição

Exposição breve

89. As exposições breves do Santíssimo Sacramento devem organizar-se de tal modo que nelas, antes da bênção, se consagre um tempo conveniente à leitura da Palavra de Deus, a cânticos, a preces e à oração em silêncio prolongada por algum tempo.

Proíbe-se a exposição feita unicamente para dar a bênção.

MINISTRO DA EXPOSIÇÃO DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA

91. O ministro ordinário da exposição do Santíssimo Sacramento é o sacerdote ou o diácono, que, no fim da adoração, antes de repor o Santíssimo, abençoa o povo com o mesmo Sacramento.

Porém, na ausência do sacerdote ou do diácono, ou estando eles legitimamente impedidos, podem expor o Santíssimo à adoração pública dos fiéis e repô-lo depois, o acólito e outro ministro extraordinário da sagrada comunhão, ou outrem designado pelo Ordinário do lugar.

MINISTRO DA EXPOSIÇÃO DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA

91. Todos estes podem fazer a exposição abrindo o tabernáculo, ou ainda, se for oportuno, depondo a píxide sobre o altar, ou colocando a hóstia na custódia. No fim da adoração repõem o Santíssimo no tabernáculo. Mas não lhes é permitido dar a bênção com o Santíssimo.

MINISTRO DA EXPOSIÇÃO DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA

92. O ministro, se for sacerdote ou diácono, deve revestir-se com a alva, ou com a sobrepeliz por cima da veste talar, e pôr a estola branca.

Quanto aos outros ministros devem usar a veste litúrgica porventura tradicional na região, ou alguma outra que não desdiga deste ministério, aprovada pelo Ordinário.

MINISTRO DA EXPOSIÇÃO DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA

92. Para dar a bênção no fim da adoração, quando a exposição é feita com a custódia, o sacerdote e o diácono devem pôr também a capa de asperges e o véu de ombros de cor branca; e, se for com a píxide, ponham o véu de ombros.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

Exposição

93. Reunido o povo e enquanto, se é possível, se canta um cântico, o ministro dirige-se para o altar. Se o Santíssimo não se conserva no altar em que se faz a exposição, o ministro, tendo tomado o véu de ombros, leva-o do lugar da reserva, acompanhado pelos ajudantes ou pelos fiéis com velas acesas.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

Exposição

Coloque-se a píxide ou a custódia sobre a mesa do altar coberta com uma toalha. Se, porém, a exposição se prolongar por bastante tempo, e no caso de se usar a custódia, pode utilizar-se um trono colocado em lugar mais elevado; mas deve evitar-se que este seja demasiado alto e distante.¹⁰ Feita a exposição, se se usa a custódia, o ministro incensa o Santíssimo Sacramento. Depois, se a adoração se prolongar por um certo tempo, pode retirar-se.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

94. Se a exposição for mais solene e prolongada, a hóstia destinada à adoração consagre-se na Missa que a precede imediatamente e coloque-se na custódia, sobre o altar, a seguir à comunhão. A Missa termina com a oração depois da comunhão, omitindo os ritos de conclusão. Antes de se retirar, o sacerdote coloca o Santíssimo no trono e incensa-O, segundo as circunstâncias.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

Adoração

95. Durante a exposição, ordenem-se de tal modo as orações, os cânticos e as leituras, que os fiéis, entregues à oração, estejam unidos a Cristo Senhor.

A fim de alimentar uma oração mais íntima, façam-se leituras da sagrada Escritura com homilia, ou exortações breves, que levem a uma melhor estima do mistério eucarístico. Convém igualmente que os fiéis respondam à Palavra de Deus com cânticos. É bom que, em certos momentos, se guarde o silêncio sagrado.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

Adoração

96. Diante do Santíssimo Sacramento exposto por um tempo prolongado, também pode celebrar-se alguma parte da Liturgia das Horas, sobretudo as Horas principais; com efeito, por meio dela prolongam-se pelas várias horas do dia os louvores e acções de graças que a Deus são dadas na celebração da Eucaristia, e dirigem-se a Cristo e, por Ele, ao Pai as súplicas da Igreja em nome do mundo inteiro.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

Bênção

97. Quando se aproxima o fim da adoração, o sacerdote ou o diácono vai para o altar, genuflecte e ajoelha, enquanto se canta um hino ou outro cântico eucarístico. Entretanto, o ministro, de joelhos, incensa o Santíssimo, se a exposição foi feita na custódia.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

Benção

98. Em seguida, levanta-se e diz:

Oremos.

Faz-se uma breve pausa em silêncio; depois, o ministro continua:

Senhor Jesus Cristo, que neste admirável sacramento ... com o Pai na unidade do Espírito Santo.

Todos respondem:

Amém.

RITO DA EXPOSIÇÃO E BENÇÃO EUCARÍSTICA

99. Terminada a oração, o sacerdote ou o diácono, tomando o véu de ombros, genuflecte, pega na custódia ou na píxide e com ela faz o sinal da cruz sobre o povo, sem dizer nada.

Reposição

100. Depois de dar a bênção, o mesmo sacerdote ou o diácono que a deu, ou outro sacerdote ou diácono, repõe o Santíssimo no tabernáculo e genuflecte, enquanto o povo, se se achar oportuno, profere alguma aclamação, e por fim retira-se.

Roteiro

1. SAUDAÇÃO
2. MOTIVAÇÃO
3. HINO
4. RECONHECENDO AS PRESENÇAS DE CRISTO
(Assembleia, Palavra, Pobre, Eucaristia)
5. Refrão cantado:
6. CANTO PARA EXPOSIÇÃO DO SANTÍSSIMO
7. MOMENTO DE SILÊNCIO

Roteiro

8. MOMENTO DE SILÊNCIO
9. ACLAMAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO
10. REFLEXÃO ABERTA OU HOMILIA
11. PRECES
12. CANTO E BÊNÇÃO DO SANTÍSSIMO
13. CANTO FINAL